SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-8100

Retificação de Edital nº 001/2026 - Remoção e Fixação de Padrão

ANEXO I – VAGAS

Onde se lê:

Coordenação Pedagógica

	Instituição	Número De Vagas
1	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia	01
2	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	01

Leia-se:

Coordenação Pedagógica

	Instituição	Número De Vagas
1	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia	01
2	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	01
3	Escola Municipal do Campo Prof. Silvia M. Veigant da Silva	01

***Obs.:* As demais informações constantes no Edital nº 001/2026 permanecem inalteradas.**

Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2026.

Rudivane Valiati:66371279904 Assinado de forma digital por Rudivane Valiati:66371279904 Dados: 2026.11.09 15:15:36 -03'00'

Rudivane Valiati
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

1º TERMO ADITIVO – VALOR (REDIMENSIONAMENTO)

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA, inscrita No CNPJ sob o N° 57.868.471/0001-33, Situada na Rua Vereador José Vieira, Nº 495, Presidente Vargas, Laranjeiras Do Sul-PR, CEP 85.304-510, representado pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade o Nº [redacted] SESP-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 33.831,60 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2026

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ÁLVARO NATEL DE CAMARGO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROCESSO, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 944734/2023/MCIDADES/CAIXA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n° 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e portador da cédula de identidade n.º [redacted]-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

5º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n° 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR SUPRIMIDO: R$ 18.389,03 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

6º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n° 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR: R$ 15.306,24 (quinze mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

7º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n° 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [redacted], e portador da cédula de identidade nº [redacted]-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R$ 10.218,24 (dez mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022

8º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [redacted], e portador da cédula de identidade nº [redacted]-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,29%.

VALOR DO ADITIVO: R$ 437,76 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

9º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Cadastro de Loteamento, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJEIRAS DO SUL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, situada a Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP 85.905-030, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [redacted], e portador da cédula de identidade nº [redacted]-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 625.323,48 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos),

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da policlínica: Ambulatório Médico de Especialidades – AME porte III conforme programa da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a nova sede da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 01/12/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, 08:00 às horas do dia 01 de dezembro do ano de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto: Rua Otaviano Amaral, 561, Bairro São Francisco – Laranjeiras do Sul – Prazo de execução: 360 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná e na plataforma www.licitanet.com.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 084/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

H T DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO COM 02 PORTAS. CORPO (LATERAIS BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 –PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. PÉS COM RODÍZIOS	AJL	UN	UN	5,00	1.328,00	6.640,00
2	1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS FECHADURA CILÍNDRICA E 02 CHAVES. 04 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20KG CADA.	ELITE	UN	UN	30,00	1.348,00	40.440,00
3	1	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA.	MOBI	UN	UN	10,00	1.238,00	12.380,00
4	1	BALCÃO COM 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA	AJL	UN	UN	5,00	800,00	4.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

		DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º.PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. PÉS COM RODÍZIOS.						
5	1	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO PARA ALMOXARIFADO NA COR CINZA. POSSUI 05 PRATELEIRAS. SUPORTA ATÉ 25KG.	GOBI	UN	UN	15,00	414,66	6.219,90
6	1	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO NA COR BRANCO CONTÉM 04 GAVETAS ESTRUTURA EM MDP. PÉS COM RODÍZIOS. FECHAMENTO COM CHAVE EM PELO MENOS UMA DAS GAVETAS. LARGURA: 36 CM. ALTURA: 67 CM. PROFUNDIDADE: 36 CM.	LEAO	UN	UN	10,00	530,00	5.300,00
7	1	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 1,18M DE ALTURA, 36CM PROFUNDIDADE E 64 CM DE LARGURA.COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E MATERIAL DE ESTRUTURA EM MDP. PÉS COM RODÍZIOS.	CLIK	UN	UN	5,00	460,00	2.300,00
9	1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO, MODELO PRESIDENTE: CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO ANATÔMICO EM ESPUMA INJETADA, ESPESSURA APROXIMADA DE 45 MM, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. ENCOSTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, REVESTIDO EM TELA 100% POLIÉSTER PRETA, COM REGILAGEM DE ALTURA DO APOIO LOMBAR. APOIOS DE BRAÇOS 3D, COM REGULAGEM DE ALTURA, PROFUNDIDADE E GIRO. BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES EM AÇO CARBONO, COM 5 RODÍZIOS DUPLOS EM PU, PRÓPRIOS PARA PISOS DUROS. COLUNA COM REGULAGEM PNEUMÁTICA DE ALTURA E AMORTECIMENTO POR MOLA A GÁS. MECANISMO COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E POSICIONAMENTO E ALTURA DO ENCOSTO, COM SISTEMA DE CATRACA. COMPONENTES METÁLICOS COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DE 980 A 1.100 MM; LARGURA DO ASSENTO DE 500 MM; PROFUNDIDADE DO	SWEET	UN	UN	20,00	850,00	17.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

		ASSENTO DE 450 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 420 A 540 MM; LARGURA DO ENCOSTO DE 460 MM E ALTURA DO ENCOSTO DE 560 MM.						
10	1	CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO, BASE 'S': CADEIRA FIXA COM BASE TIPO 'S', ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO CROMADO. ASSENTO ESTRUTURADO EM MADEIRA LAMINADA, COM ALMOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 45 KG/M³. APOIOS DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, DEVIDAMENTE FIXADOS À ESTRUTURA. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO, REVESTIDO EM TELA DE 100% POLIÉSTER TENSIONADA, PROPORCIONANDO CONFORTO E VENTILAÇÃO. ASSENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA, E ENCOSTO EM TELA PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DE 840 MM; LARGURA TOTAL DE 560 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DE 565 MM; LARGURA DO ASSENTO DE 500 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 450 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 460 MM; LARGURA DO ENCOSTO DE 460 MM E ALTURA DO ENCOSTO DE 400 MM. ESPAÇO LIVRE ENTRE OS BRAÇOS DE APROXIMADAMENTE 470 MM.	IMPERIO	UN	UN	40,00	775,00	31.000,00
12	1	CADEIRA BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO , ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM, INTERCALADAS; O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI – AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA, BAIXA FLAMABILIDADE, DENSIDADE DE 50 KG/M³ +/- 2, ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT; LARGURA DE 465 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 440 MM, NO MÍNIMO; CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA/MOLDADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DO PERFIL DE PVC, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR.	ESTILO	UN	UN	5,00	460,00	2.300,00
13	1	POLTRONA DIRETOR: POLTRONA GIRATÓRIA COM MECANISMO DE RELAXAMENTO SINCRONIZADO 2:1, COM	LUVINCO	UN	UN	10,00	1.029,00	10.290,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

		AJUSTE DE TENSÃO E SISTEMA DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DA POSIÇÃO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO E MECANISMO DE AJUSTE DE TENSÃO. BASE EM ALUMÍNIO INJETADO, COM RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (PU), PRÓPRIOS PARA USO EM PISOS DUROS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 MM. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO, COM ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, SENDO ASSENTO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 45 KG/M³, E ENCOSTO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 KG/M³. ACABAMENTO TIPO CAPITONÊ, COM BOTÕES REVESTIDOS. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO 100% POLIURETANO, NA COR MARROM. APOIOS DE BRAÇOS EM AÇO CROMADO, COM REVESTIMENTO SUPERIOR NA MESMA COR DA POLTRONA, DEVIDAMENTE FIXADOS AO ASSENTO. POSSUI SUPORTE PARA ENCOSTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL REGULÁVEL DE 1.230 A 1.320 MM; LARGURA TOTAL DE 610 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 495 A 585 MM; PROFUNDIDADE TOTAL APROXIMADA DE 450 MM; ALTURA DO ENCOSTO DE APROXIMADAMENTE 790 MM.						
TOTAL								137.869,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 137.869,90 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 084/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS.	zamarchi	un	UN	3,00	2.233,33	6.699,99
20	1	SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE 49 POLEGADAS ARTICULÁVEL E INCLINÁVEL PARA PAREDE; PARA VISÃO FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR; FEITO DE AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	bandu	un	UN	3,00	91,70	275,10
23	1	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800 ML E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR PRESSÃO. O ESPREMEDOR DEVE POSSUIR JARRA REMOVÍVEL COM TAMPA, PENEIRA E CONE. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W E FREQUÊNCIA DE 60 HZ. COM SELO DO INMETRO. VOLTAGEM 127 V.	electrolux	un	UN	3,00	270,00	810,00
24	1	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO NA COR ITAÚBA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1,50M DE LARGURA, 37CM DE ALTURA NO ASSENTO, 40CM DE ALTURA DO ENCOSTO, 77CM ALTURA TOTAL, 34CM DE BASE NO ASSENTO. ESTRUTURA COM 3 PÉS DE POLICARBONATO EM FORMATO "H", 3	in brasil	un	UN	10,00	1.250,00	12.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

		UNIDADES DE TRAVAS, 26 UNIDADES DE PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXAR PERFIL DAS TÁBUAS NOS PÉS DOS BANCOS, 06 UNIDADES DE PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXAR AS TRAVAS NOS PÉS E PERFIL DAS TÁBUAS. 04 TÁBUAS COM PERFIL QUE DEVERÁ TER 13,6CMX3CMX1,50M, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21 KG.						
25	1	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO NA COR IPÊ MARROM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 200 CM DE LARGURA; 40 CM DE ALTURA DO ENCOSTO; 76 CM DE ALTURA TOTAL; 31 CM DE BASE DO ASSENTO; A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 4 PÉS EM FORMATO DE 'H', PRODUZIDO EM MATERIAL PP, POSSUI 4 TRAVAS EM FORMA DE MÃO FRANCESA, PARA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. O BANCO POSSUI 4 UNIDADES DE TÁBUAS (ASSENTO E ENCOSTO) QUE MEDEM 136X30X2000MM. ACOMPANHAM 36 UNIDADES DE PARAFUSOS 1/4 X 1¾ PARA FIXAR AS TÁBUAS NA ESTRUTURA E 4 UNIDADES DE PARAFUSOS DE ¼ X ¾ PARA FIXAÇÃO DA MÃO FRANCESA. PESO APROXIMADO DE 32 KG.	in brasil	un	UN	15,00	1.946,66	29.199,90
TOTAL								49.484,99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 49.484,99 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 084/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	CADEIRA INDIVIDUAL PARA PESSOAS OBESAS COM BRAÇOS E LONGARINA REFORÇADA COR PRETO. PINTURA EPOXI: ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO, MODELO ANATÔMICO, MEDIDAS (A x L x P): 95 cm x 85cm x67cm	PERFLEX	PERFLEX	UN	5,00	916,00	4.580,00
18	1	FOGÃO A GÁS NA COR BRANCO, 04 QUEIMADORES ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM 'FAMILIA') ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO.	ATLAS	ATLAS	UN	3,00	966,66	2.899,98
21	1	TELEVISOR SMARTV FULL HD LED 49 POLEGADAS WI-FI HDR; 2 HDMI; 2 USB; BIVOLT OU 127V.	PHILCO	PHILCO	UN	3,00	3.433,33	10.299,99
22	1	MICROONDAS DE 25 LITROS DISPLAY DIGITAL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; COR BRANCA	PHILCO	PHILCO	UN	5,00	870,00	4.350,00
26	1	MESA PARA ESCRITÓRIO RETADIMENSÕES 1610 MM (L) X 700 MM (P) X 800 MM (A), COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE ± 5%.MATERIAL: ESTRUTURA E TAMPO EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP).BORDAS: ACABAMENTO EM FITA DE PVC (ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM) COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT EM TODO O PERÍMETRO.BASE: EQUIPARÁVEL COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS PARA	PERFLEX	PERFLEX	UN	10,00	1.568,00	15.680,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

		CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO.GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
TOTAL								37.809,97

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 37.809,97 (trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 084/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

WM GOMES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	LAVADORA DE ROUPAS ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 12KG A 13KG VOLTAGEM 110V OU 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; POSSUIR AS FUNÇÕES: LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA; PAINEL MANUAL; PÉS NIVELADORES; CONTER SELO PROCEL.	COLORMAQ	12KG	UN	5,00	2.758,00	13.790,00
15	1	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DE 340 LITROS POSSUI CONGELADOR E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA; SELO PROCEL; COR BRANCO; BIVOLT.	CONSUL	FROST FREE	UN	3,00	3.280,00	9.840,00
16	1	REFRIGERADOR (NOVO) FROST FREE, 01 PORTA CAPACIDADE MÍNIMA 240 LITROS, CONGELADOR INTERNO, COR BRANCA,100V, CELO PROCEL, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL"A" DE CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FÁBRICANTE.	CONSUL	FOST FREE	UN	5,00	2.668,00	13.340,00
17	1	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS 1750W DE POTÊNCIA COM FUNÇÃO GRILL E TIMER; COR BRANCO; 127 OU 220V.	PHILCO	44L	UN	5,00	988,00	4.940,00
19	1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL F INOX 4 BOCAS 30X30 ALTA PRESSÃO.É CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX. -FOGÃO INDUSTRIAL:- QUADRO EM CHAPA DE AÇO INOX FUNCIONAMENTO A GÁS- PRESSÃO DO GÁS ALTA PRESSÃO- REGISTRO REGULADOR DE GÁS ALTA PRESSÃO- QUEIMADORES: 4 QUEIMADORES, 13MM 6 SAÍDAS- GRELHAS 30X30- BANDEJAS DE RESÍDUOS EM AÇO INOX- PÉS DE AÇO INOX DESMONTÁVEIS- SAPATILHAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO- LARGURA: 74 CM- PROFUNDIDADE: 74 CM- ALTURA: 77 CM- PESO: 15 QUILOS.	GASTRO PRO	INDUSTRIAL	UN	3,00	1.493,3333	4.480,00
TOTAL								46.390,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 46.390,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026-PMLS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

CONTRATADA: **EMMANUEL PIMENTEL,** inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [redacted], e portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/SP, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 84.798,20 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **09 de novembro de 2026.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026.**

No dia 09 de novembro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 83/2026, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
EMMANUEL PIMENTEL CNPJ 05.795.136/0001-59	001, 002	R$ 84.798,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 83/2026 R$ 84.798,20** (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026.**

No dia 28 de abril de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E LUZ DO CINE TEATRO IGUASSU**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
H T DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 67.933.483/0001-58	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 013	137.869,90
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA CNPJ 11.583.995/0001-87	008, 020, 023, 024, 025	49.484,99
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 18.770.897/0001-06	011, 018, 021, 022, 026	37.809,97
WM GOMES LTDA CNPJ 46.450.159/0001-09	014, 015, 016, 017, 019	46.390,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 26/2026 R$ 307.945,00** (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

TERMO DE INTIMAÇÃO **DATA: 03/11/2026** **N.º 14/2026/VISA**

Nome do Estabelecimento: NORDESTE TURISMO		**CNPJ/CPF:** 76.299.270/0001-07
Razão Social: NORDESTE TRANSPORTES LTDA		
Endereço: AV AFONSO BOTELHO		**Nº** 780
Bairro: JARDIM LOURDES	**Município:** CAMPO MOURÃO/PR	**CEP:** 87.300-136
Telefone: (44) 3518-4000	**E-mail:** ger.contabilidade@expnordeste.com.br	
Responsável Legal: TEOFILO BOIKO		**CPF N.º** 028.745.479-72
Responsável Técnico: xxxx	**N.º órgão de classe:** xxxx	**CPF N.º** xxxx

Autoridade Sanitária	Função	CPF N.º
Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr.	Diretor Vigilância em Saúde	029.989.229-88

Base legal:
Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 66, § 1º, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/2002, Art. 545 e parágrafo único e Art. 546; Art. 103 incisos I e II; Art. 115 inciso V; Art. 118; Art. 127 inciso IV; Art. 129; Art. 133 incisos II, VI, VII, VIII, IX; Art. 144; Art. 147; Art. 148.

Por volta das 23h do dia 22/07/2026, um ônibus de propriedade dessa empresa Viação Nordeste (modelo Volvo/Comil Campione DD - Double Decker, cor preta) encontrava-se parado para manutenção às margens da Rodovia BR-277, no km 446, mais especificamente no pátio do Restaurante 3 Fronteiras (ponto de apoio utilizado habitualmente por veículos da frota), no município de Laranjeiras do Sul/PR. Consta que o veículo não estava realizando o transporte de passageiros naquele momento, encontrando-se parado para manutenção.
O trabalhador Adriano de Jesus Gruber, residente no município de Guarapuava/PR, deslocou-se até o referido local para realizar a manutenção corretiva do veículo, iniciando o procedimento de troca do pneu traseiro esquerdo.
Durante a execução da atividade, ocorreu uma falha grave de segurança uma pane no sistema de suspensão pneumática e/ou o escorregamento do equipamento utilizado para erguer o veículo, fazendo com que a carroceria do ônibus descesse bruscamente e prensasse o trabalhador.
Às 00h14 do dia 23/07/2026, o SAMU foi acionado. Populares e trabalhadores do local tentaram prestar socorro imediato, unindo-se para erguer a estrutura do veículo e retirar a vítima. Com a chegada do SAMU e do Corpo de Bombeiros, procedeu-se ao desencarceramento e a tentativas de reanimação (6 ciclos de RCP), sem sucesso. O óbito foi constato às 00h43, sendo acionados a PRF, a Polícia Civil e o IML. A Declaração de Óbito nº 40401300-7, emitida pelo IML de Guarapuava, registrou o diagnóstico sob o CID-10: W23.4 (*Apertado, colhido, comprimido ou esmagado dentro de ou entre objetos - rua e estrada*).
Através do qual qualifica:
Fica o estabelecimento INTIMADO**, no prazo de 07 (sete) dias,** a prestar, no prazo legal, esclarecimentos pormenorizados e apresentar documentos comprobatórios referentes aos seguintes itens: 1) Qual era a jornada de trabalho oficial do trabalhador Adriano de Jesus Gruber na data dos fatos? Havia ordem de serviço ou diretriz formal da empresa determinando a realização da manutenção daquele veículo no local e horário mencionados (fora da sede/oficina da empresa)? 2) O trabalhador possuía treinamento específico e certificação válida para a realização de manutenção pesada em veículos de grande porte (ônibus DD), em especial no manuseio de sistemas de suspensão pneumática e equipamentos de elevação (macacos hidráulicos, cavaletes de segurança, entre outros), em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs)

3) A empresa forneceu todos os EPIs obrigatórios para a atividade? Foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) indispensáveis para trabalhos embaixo de veículos suspensos, tais como cavaletes mecânicos de sustentação estrutural certificados, calhas de segurança e sinalização adequada da área? 4) Condições dos Equipamentos de Elevação: O macaco hidráulico ou equipamento utilizado para erguer o ônibus pertencia à empresa? Qual era a capacidade de carga nominal do equipamento e quando foi realizada sua última inspeção de manutenção e segurança? 5) Houve emissão prévia de Análise Preliminar de Risco (APR) ou Permissão de Trabalho para a atividade de içamento e troca de pneus em rodovia, considerando os riscos inerentes à operação sob lonas de freio, suspensão a ar e instabilidade do solo? 6) Junto aos esclarecimentos, requer-se o envio digitalizado dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregador e Contrato de Trabalho; Ficha de Entrega de EPIs assinada pelo trabalhador; certificados de treinamentos de segurança (NR-12 e congêneres); PPRA / PCMSO / PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) vigentes na data do evento; comprovantes de manutenção preventiva do veículo (sistema de suspensão pneumática) e dos equipamentos de oficina/suporte utilizados na ocasião.

O infrator fica ciente de que o não cumprimento desta Intimação implica na abertura do Processo Administrativo Sanitário e aplicação das penalidades previstas em lei. Havendo razões que justifiquem, pode solicitar a prorrogação do prazo para o cumprimento da (s) exigência (as), protocolando requerimento escrito e fundamentado antes do vencimento do prazo inicial concedido, junto ao serviço de Vigilância em Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, nº 3300, São Francisco CEP: 85303-130 Laranjeiras do Sul/PR – Telefone: (42) 3635-7595 – Email: visalaranjeirasdosul@gmail.com

	Estou ciente e recebi uma via desta Auto em	
Documento assinado digitalmente gov.br LUIZ GONZAGA ZEFERINO ALVES JUNIOR Data: 03/11/2026 11:37:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**DATA**	**Assinatura do Responsável Legal**
Assinatura da Autoridade Sanitária	**1ª testemunha**	**2ª testemunha**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

TERMO DE INTIMAÇÃO **DATA: 03/11/2026** **N.º 16/2026/VISA**

Nome do Estabelecimento: EXPRESSO NORDESTE		**CNPJ/CPF:** 76.533.777/0001-83
Razão Social: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA		
Endereço: AV MAUA		**Nº** 928
Bairro: ZONA 09	**Município:** MARINGÁ/PR	**CEP:** 87.050-081
Telefone: **(44) 3518-4023**	**E-mail:** ger.contabilidade@expnordeste.com.br	
Responsável Legal: TEOFILO BOIKO		**CPF N.º** 028.745.479-72
Responsável Técnico: xxxx	**N.º órgão de classe:** xxxx	**CPF N.º** xxxx

Autoridade Sanitária	Função	CPF N.º
Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr.	Diretor Vigilância em Saúde	029.989.229-88

Base legal:
Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 66, § 1º, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/2002, Art. 545 e parágrafo único e Art. 546; Art. 103 incisos I e II; Art. 115 inciso V; Art. 118; Art. 127 inciso IV; Art. 129; Art. 133 incisos II, VI, VII, VIII, IX; Art. 144; Art. 147; Art. 148.

Por volta das 23h do dia 22/07/2026, um ônibus de propriedade dessa empresa Viação Nordeste (modelo Volvo/Comil Campione DD - Double Decker, cor preta) encontrava-se parado para manutenção às margens da Rodovia BR-277, no km 446, mais especificamente no pátio do Restaurante 3 Fronteiras (ponto de apoio utilizado habitualmente por veículos da frota), no município de Laranjeiras do Sul/PR. Consta que o veículo não estava realizando o transporte de passageiros naquele momento, encontrando-se parado para manutenção.
O trabalhador Adriano de Jesus Gruber, residente no município de Guarapuava/PR, deslocou-se até o referido local para realizar a manutenção corretiva do veículo, iniciando o procedimento de troca do pneu traseiro esquerdo.
Durante a execução da atividade, ocorreu uma falha grave de segurança uma pane no sistema de suspensão pneumática e/ou o escorregamento do equipamento utilizado para erguer o veículo, fazendo com que a carroceria do ônibus descesse bruscamente e prensasse o trabalhador.
Às 00h14 do dia 23/07/2026, o SAMU foi acionado. Populares e trabalhadores do local tentaram prestar socorro imediato, unindo-se para erguer a estrutura do veículo e retirar a vítima. Com a chegada do SAMU e do Corpo de Bombeiros, procedeu-se ao desencarceramento e a tentativas de reanimação (6 ciclos de RCP), sem sucesso. O óbito foi constato às 00h43, sendo acionados a PRF, a Polícia Civil e o IML. A Declaração de Óbito nº 40401300-7, emitida pelo IML de Guarapuava, registrou o diagnóstico sob o CID-10: W23.4 (*Apertado, colhido, comprimido ou esmagado dentro de ou entre objetos - rua e estrada*).
Através do qual qualifica:
Fica o estabelecimento INTIMADO**, no prazo de 07 (sete) dias,** a prestar, no prazo legal, esclarecimentos pormenorizados e apresentar documentos comprobatórios referentes aos seguintes itens: 1) Qual era a jornada de trabalho oficial do trabalhador Adriano de Jesus Gruber na data dos fatos? Havia ordem de serviço ou diretriz formal da empresa determinando a realização da manutenção daquele veículo no local e horário mencionados (fora da sede/oficina da empresa)? 2) O trabalhador possuía treinamento específico e certificação válida para a realização de manutenção pesada em veículos de grande porte (ônibus DD), em especial no manuseio de sistemas de suspensão pneumática e equipamentos de elevação (macacos hidráulicos, cavaletes de segurança, entre outros), em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs)

3) A empresa forneceu todos os EPIs obrigatórios para a atividade? Foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) indispensáveis para trabalhos embaixo de veículos suspensos, tais como cavaletes mecânicos de sustentação estrutural certificados, calhas de segurança e sinalização adequada da área? 4) Condições dos Equipamentos de Elevação: O macaco hidráulico ou equipamento utilizado para erguer o ônibus pertencia à empresa? Qual era a capacidade de carga nominal do equipamento e quando foi realizada sua última inspeção de manutenção e segurança? 5) Houve emissão prévia de Análise Preliminar de Risco (APR) ou Permissão de Trabalho para a atividade de içamento e troca de pneus em rodovia, considerando os riscos inerentes à operação sob lonas de freio, suspensão a ar e instabilidade do solo? 6) Junto aos esclarecimentos, requer-se o envio digitalizado dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregador e Contrato de Trabalho; Ficha de Entrega de EPIs assinada pelo trabalhador; certificados de treinamentos de segurança (NR-12 e congêneres); PPRA / PCMSO / PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) vigentes na data do evento; comprovantes de manutenção preventiva do veículo (sistema de suspensão pneumática) e dos equipamentos de oficina/suporte utilizados na ocasião.

O infrator fica ciente de que o não cumprimento desta Intimação implica na abertura do Processo Administrativo Sanitário e aplicação das penalidades previstas em lei. Havendo razões que justifiquem, pode solicitar a prorrogação do prazo para o cumprimento da (s) exigência (as), protocolando requerimento escrito e fundamentado antes do vencimento do prazo inicial concedido, junto ao serviço de Vigilância em Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, nº 3300, São Francisco CEP: 85303-130 Laranjeiras do Sul/PR – Telefone: (42) 3635-7595 – Email: visalaranjeirasdosul@gmail.com

	Estou ciente e recebi uma via desta Auto em	
Documento assinado digitalmente gov.br LUIZ GONZAGA ZEFERINO ALVES JUNIOR Data: 03/11/2026 11:38:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**DATA**	**Assinatura do Responsável Legal**
Assinatura da Autoridade Sanitária	**1ª testemunha**	**2ª testemunha**

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 251 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara ***Situação de Emergência*** nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) SENHOR(A) **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE **NOVA LARANJEIRAS**, LOCALIZADO NO ESTADO DE(O) PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO INCISO IV DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Enxurradas e alagamentos em decorrência do aumento do volume e nível dos cursos d'água, provocado pelas precipitações pluviométricas intensas ocorridas no dia 05/11/2026, no município de Nova Laranjeiras/PR, ocasionando danos em estradas, pontes e bueiros, além de comprometimento da infraestrutura de drenagem. *Fonte: Defesa Civil Municipal. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;*
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e oprocesso de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de Novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **NORDICA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.997.187/0001-74, com sede na Rua Alfred Nobel, nº 795, Bairro CIC, CEP 81.170-280, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada pelo Sr. **NELSON PIZANI NETO.**

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de 01 (um) caminhão plataforma 6x4, do tipo caminhão prancha, e 01 (um) trator agrícola 4x4, ambos novos, zero km/zero hora, conforme as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas no Convênio nº 147/2026, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR.

NORDICA VEICULOS S.A.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço Total
1	1	**CAMINHÃO PLATAFORMA 6X4 (CAMINHÃO PRANCHA)** potência mínima de 280 CV, motor diesel, PROCONVE P8/Euro VI, novo, zero km, plataforma fixa sobre chassi, dimensões úteis de 10.000 mm x 2.900 mm, rampas hidráulicas, tomada de força, bomba e comando hidráulicos, protetor lateral e para-choque, PBT homologado de 23.000 kg, pneus mínimos 295/80 R22.5 de uso misto, tanque cheio, licenciado e emplacado, com entrega técnica.	Volvo	VMX-290 6x4	UN	1.00	719.000,00	719.000,00
TOTAL								**719.000,00**

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R$ 719.000,00** (setecentos e dezenove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SEAB/PR nº 147/2026, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	20.606.0011.1092	4296	1215	4.4.90.52.00.00
2026	20.606.0011.1092	4290	000	4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.827.383/0001-76, com sede na Rua Tucuruí, nº 995, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, representada pelo Sr. **KARL MATHIAS LEH**, e pela Sra. **MADELENA REMLINGER.**

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de 01 (um) caminhão plataforma 6x4, do tipo caminhão prancha, e 01 (um) trator agrícola 4x4, ambos novos, zero km/zero hora, conforme as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas no Convênio nº 147/2026, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR.

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço Total
2	1	**TRATOR AGRÍCOLA 4X4** novo, zero hora, fabricação do segundo semestre de 2024 ou posterior, motor diesel 3 cilindros turbo intercooler, potência nominal mínima de 75 CV e 25% de reserva de torque, transmissão 12x3, duas válvulas de controle remoto simples, tomada de força independente e sincronizada, engate de 3 pontos, vazão hidráulica mínima de 40 l/min, levante hidráulico mínimo de 2.700 kgf, direção hidráulica, pneus 18.4x30 e 12.4x24, entrega técnica, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	New Holland	PLATAFORMADO	UN	1.00	203.000,00	203.000,00
TOTAL								**203.000,00**

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R$ 203.000,00** (duzentos e três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SEAB/PR nº 147/2026, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	20.606.0011.1092	4296	1215	4.4.90.52.00.00
2026	20.606.0011.1092	4290	000	4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **SOUZA - AGENCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.018.008/0001-00, com sede na Rua Gastão Vidigal, nº 722, Sala 01, Bairro Centro, CEP 86.800-050, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) **LUIZ CARLOS DE SOUZA.**

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passeio turístico, incluindo alimentação, fornecimento de ingressos para Cataratas do Iguaçu, acompanhamento de guia turístico, para realização de viagem destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Laranjeiras - PR.

SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço Total	
1	1	PASSEIO TURISTICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passeio turístico, incluindo: Café da manhã Almoço Ingressos de visitação às Cataratas do Iguaçu com guia turístico.	UN	76.00	265,00	20.140,00	
TOTAL							20.140,00

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R$ 20.140,00** (vinte mil, cento e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	12.122.0007.2040	1590	104	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS** E A EMPRESA **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA,** CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e do CPF/MF [redacted].

CONTRATADA: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.443.306/0001-86, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 522, Bairro Centro, CEP 85.340-000, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, representada pela Sra. **YADIRA DEL PINO GONZALEZ**, portadora da carteira de identidade RG nº [redacted], expedida por SSP/PR, e inscrita no CPF nº [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, **o chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de medicina em regime de plantão, para atender a demanda da Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de **10 de novembro de 2026**, o Contrato Administrativo nº 64/2025, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O termo de Rescisão tem respaldo no art.137, VIII e 138, II da Lei nº 14.133/2021.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

YADIRA DEL PINO GONZALEZ
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 212.835,57 (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
161 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
389 – EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600;
1206 – estrut gestão e rede de proteção e defesa da mulher delib 007/2026 custeio.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Orçamento Página: 1

Lei/Ato nº 11966 - Decreto nº 240/2026 de 21/10/2026		Escopo		Nº documento	Ano
Lei:	10850 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**			**Valor**
Suplementar		Excesso de Arrecadação			126.380,00
Suplementar		Anulação de Dotações			65.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro			21.455,57

Despesa

	03 SECRETARIA DE GOVERNO	**Tipo de alteração:**	Anulação	5.000,00
	03.001 SECRETARIA DE GOVERNO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
450	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	5.000,00
	07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1700	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	44.380,00
	07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1750	161 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Anulação	60.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3200	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	60.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3380	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	80.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3385	389 EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	2.000,00
	10.003 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	08.244.0009.2085 AÇÕES DE GESTÃO SUAS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
4096	1206 ESTRUT GESTÃO E REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER DELIB 007 2026 CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Orçamento Página: 2

	12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	21.455,57
	12.001 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	26.782.0014.1101 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4560	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	65.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	65.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	126.380,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	21.455,57

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 212.835,57 (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
161 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
389 – EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600;
1206 – estrut gestão e rede de proteção e defesa da mulher delib 007/2026 custeio.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Orçamento Página: 1

Lei/Ato nº 11966 - Decreto nº 240/2026 de 21/10/2026		Escopo		Nº documento	Ano
Lei:	10850 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**			**Valor**
Suplementar		Excesso de Arrecadação			126.380,00
Suplementar		Anulação de Dotações			65.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro			21.455,57

Despesa

	03 SECRETARIA DE GOVERNO	**Tipo de alteração:**	Anulação	5.000,00
	03.001 SECRETARIA DE GOVERNO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
450	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	5.000,00
	07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1700	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	44.380,00
	07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1750	161 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Anulação	60.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3200	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	60.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3380	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	80.000,00
	09.001 SECRETARIA DE SAÚDE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3385	389 EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	2.000,00
	10.003 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	**Tipo de operação:**	Abertura	
	08.244.0009.2085 AÇÕES DE GESTÃO SUAS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
4096	1206 ESTRUT GESTÃO E REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER DELIB 007 2026 CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Orçamento Página: 2

	12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	**Tipo de alteração:**	Acréscimo	21.455,57
	12.001 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	**Tipo de operação:**	Abertura	
	26.782.0014.1101 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4560	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	65.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	65.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	126.380,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	21.455,57

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 116.191,78 (cento e dezesseis cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
389 – EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600;
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;
932 – ESTADUAL Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;
1061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação;
1497 – Bloco de Custeio Estadual - Vigilância Sanitária;
1507 – Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - COSIP.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 1

Lei/Ato nº 12007 - Decreto nº 243/2026 de 26/10/2026		Escopo	Nº documento	Ano
Lei:	10850 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	67.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	30.078,19
Suplementar	Superávit Financeiro	19.113,59

Despesa

	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de alteração: Acréscimo	3.000,00
	04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de operação: Abertura	
	04.123.0004.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
790	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de alteração: Acréscimo	893,37
	04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de operação: Abertura	
	04.123.0004.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	3.3.90.91.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
841	932	ESTADUAL Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de alteração: Acréscimo	78,19
	04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de operação: Abertura	
	04.123.0004.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	3.3.90.91.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
841	932	ESTADUAL Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
	06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Tipo de alteração: Anulação	17.000,00
	06.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Tipo de operação: Abertura	
	15.451.0005.2026	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1370	1507	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - COSIP		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	15.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.122.0007.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1590	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	15.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.1041	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1640	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	220,22
	07.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2485	1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 2

	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Anulação	15.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.122.0008.2065	ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	30.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3126	389	EMENDA DE COMISSAO INCREMENTO PAP 36000792053202600		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	15.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
3170	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	35.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.304.0008.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3640	1497	Bloco de Custeio Estadual - Vigilancia Sanitária		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	11	SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDUSTRIA	Tipo de alteração: Acréscimo	17.000,00
	11.002	SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDUSTRIA	Tipo de operação: Abertura	
	18.512.0013.2095	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4425	1507	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - COSIP		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	47.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	47.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	30.078,19
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	39.113,59

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 244, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
101 – Fundeb 60%;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 1

Lei/Ato nº 12008 - Decreto nº 244/2026 de 27/10/2026		Escopo	Nº documento	Ano
Lei:	10850 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Remanejamento	Anulação de Dotações	25.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	410.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	100.000,00

Despesa

	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	20.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.122.0007.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1490	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	10.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.122.0007.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1510	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	30.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1760	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	40.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1765	1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	10.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1785	1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	50.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1910	1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	150.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2050	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 2

	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	30.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2060	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	150.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2050	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2110	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	30.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2050	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2130	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	5.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.122.0008.2065	ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2810	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Anulação	5.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.122.0008.2065	ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
2860	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Anulação	40.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.122.0008.2065	ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2880	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Anulação	60.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.122.0008.2065	ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
2900	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	100.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3010	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 3

	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Acréscimo	150.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3010	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de alteração: Anulação	50.000,00
	09.001	SECRETARIA DE SAÚDE	Tipo de operação: Abertura	
	10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3130	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	20.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	08.244.0009.2073	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3750	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	20.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	08.244.0009.2073	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3770	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	25.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	25.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	410.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	410.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	100.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS,726
FONE/FAX: (42) 3618 1122
EMAIL: virmond.sme@hormail.com
CNPJ: 95.587.622/0001-74

RELAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente Lei Municipal nº 644, de 6 de setembro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 923, de 6 de outubro de 2026 e com as disposições do Edital nº 002/2026, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal, torna pública a relação de candidata inscrita para o processo de escolha de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Após a conferência da documentação apresentada, informa-se que a candidata abaixo relacionada apresentou toda a documentação obrigatória exigida no edital de abertura, a qual foi submetida à análise da Comissão Local designada para o acompanhamento do processo.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATA INSCRITA

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Candidata: Tatiane Klak Dambroski.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à relação de candidata inscrita, observando-se as disposições previstas no edital de abertura e na legislação municipal vigente.

As demais etapas e os eventuais procedimentos relativos ao processo deverão respeitar os prazos e as condições estabelecidos no edital que o regulamenta.

Virmond – PR, 10 de novembro de 2026.

Silmara Regina Demetrio
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VIRMOND - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS,726
FONE/FAX: (42) 3618 1122
EMAIL: virmond.sme@hormail.com
CNPJ: 95.587.622/0001-74

RELAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA– ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGIER

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigenteLei Municipal nº 644, de 6 de setembro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 923, de 6 de outubro de 2026 e com as disposições do Edital nº 001/2026, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal, torna pública a relação de candidata inscrita para o processo de escolha de direção da Escola Municipal Henrique Krygier.

Após a conferência da documentação apresentada, informa-se que a candidata abaixo relacionada apresentou toda a documentação obrigatória exigida no edital de abertura, a qual foi submetida à análise da Comissão Local designada para o acompanhamento do processo.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATA INSCRITA

Instituição de Ensino: Escola Municipal Henrique Krygier.

Candidata: Nilza Granoski Gomes.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à relação de candidata inscrita, observando-se as disposições previstas no edital de abertura e na legislação municipal vigente.

As demais etapas e os eventuais procedimentos relativos ao processo deverão respeitar os prazos e as condições estabelecidos no edital que o regulamenta.

Virmond – PR, 10 de novembro de 2026.

Silmara Regina Demetrio
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VIRMOND-PR

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N° 151/2026

SÚMULA: Determina o congelamento de novas ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente e áreas de risco, designa os servidores responsáveis pela fiscalização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 8º, incisos IV e V, da Lei Federal n.º 12.608/2012, a Lei Federal n.º 12.651/2012 e a Lei Municipal n.º 919, de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON e a necessidade de prevenir novas ocupações em locais sujeitos a desastres;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 030/2026 – GAEMA/GPB, expedido no Procedimento Administrativo n.º MPPR-0059.26.002629-5;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado o congelamento territorial, mediante a vedação de novas ocupações irregulares, construções ou ampliações que configurem ocupação irregular em Áreas de Preservação Permanente – APPs e em áreas de risco de escorregamento, alagamento ou inundação no território do Município de Virmond.

Parágrafo único. A fiscalização abrangerá prioritariamente as áreas identificadas no PLANCON, sem prejuízo de outras áreas de risco reconhecidas por avaliação técnica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

observadas as hipóteses de intervenção legalmente admitidas em APPs e as autorizações exigíveis.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer a fiscalização do cumprimento deste Decreto:

I – RENATA KARINA DE MORAES;
II – SUZANA GURTAT TEIXEIRA.

Parágrafo único. Ambos atuarão como fiscais, de forma articulada com a COMPDEC e com os setores municipais competentes em engenharia, obras, urbanismo e meio ambiente.

Art. 3º. Compete aos servidores designados:

I – realizar vistorias para identificar e prevenir novas ocupações irregulares nas áreas abrangidas por este Decreto;
II – registrar as ocorrências em relatório, com localização, descrição dos fatos e fotografias, sempre que possível;
III – orientar os responsáveis sobre as restrições de ocupação e comunicar imediatamente as irregularidades à COMPDEC e à autoridade municipal competente;
IV – acompanhar o cumprimento das medidas administrativas adotadas e comunicar eventual descumprimento.

Art. 4º. Constatada nova ocupação, construção ou ampliação irregular nas áreas abrangidas por este Decreto, deverá ser imediatamente promovido o embargo da intervenção pela autoridade competente, mediante ato motivado e registro da ocorrência, observadas a legislação aplicável e as atribuições legais dos agentes públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

Parágrafo único. Os servidores designados adotarão as providências que lhes couberem e encaminharão imediatamente à autoridade competente as medidas que excedam suas atribuições, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas preventivas urgentes legalmente cabíveis.

Art. 5º. Os órgãos municipais prestarão o apoio técnico e operacional necessário à execução deste Decreto, sob articulação da COMPDEC.

Art. 6º. A designação não implica criação de cargo ou concessão de remuneração adicional, permanecendo os servidores vinculados aos respectivos cargos de origem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO MOTORISTA GERAL I B

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **JOAO CARLOS DE SOUZA MARQUES,** inscrito no CPF nº 017.868.549-61.
VIGÊNCIA: 03 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 018/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS PSS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **JORGE LOBODA,** inscrito no CPF nº 065.740.539-60.
VIGÊNCIA: 03 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS PSS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **MARCIO SITTA,** inscrito no CPF nº 147.063.119-93.
VIGÊNCIA: 03 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 020/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO TECINICA EM ENFERMAGEM PSS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **SUELEN CRISTINA DE JESUS,** inscrito no CPF nº 077.022.769-40.
VIGÊNCIA: 03 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n° 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO, GUIA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA VIAJA MAIS 60 – FASE III DEL. 004/2026, COM DESTINO AO PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PR, DESTINADA AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND – PR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 11/11/2026 até às 07h59min do dia 24/11/2026**.
- Data e horário de abertura: **24/11/2026 - das 07hs:59min às 08hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **24/11/2026 - às 08hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 10 de novembro de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA Nº 117/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 115/2026 E Nº 116/2026, QUE DESIGNARAM OS MEMBROS DAS COMISSÕES LOCAIS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIRMOND – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 644, de 06 de setembro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 923, de 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da composição das Comissões Locais responsáveis pela condução do processo de consulta à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição das referidas comissões, em razão de alterações na disponibilidade de participação de seus integrantes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam integralmente revogadas as Portarias nº 115/2026 e nº 116/2026, que designaram os membros das Comissões Locais responsáveis pela condução do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretores da Escola Municipal Henrique Krygier e do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA Nº 118/2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGIER.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 644, de 6 de setembro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 923, de 6 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Local responsável pela condução do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor(a) da Escola Municipal Henrique Krygier:

I – Representante dos professores 1:

Joaniza de Oliveira Marques Refiski;

CPF:036.599.369-79

II – Representante dos professores 2:

Roseli Ap. Pszedzimirski Radeki;

CPF: 644.165.779-15

III – Representante dos servidores 1:

Eva Aparecida Ferreira;

CPF: 080.519.219-09

IV – Representante dos servidores 2:

Nilton Cesar Padilha;

CPF: 717.722.279-00

V – Representante legal dos educandos 1:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

Rosangela Nunes Cardoso;

CPF: 084.325.719-97

VI – Representante legal dos educandos 2:

Adelar Kudelski;

CPF: 940.762.789-68

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Dayane Signor;

CPF: 116.440.519-58

Art. 2º A Comissão Local exercerá as atribuições previstas na legislação municipal e no edital do processo, incluindo a conferencia de documentação, organização da votação, fiscalização, apuração, lavratura da ata e encaminhamento dos documentos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Os membros deverão observar as vedações legais de participação, declarando não se enquadrar em impedimento para integrar a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond – PR, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA Nº 119/2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR NA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 644, de 6 de setembro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 923, de 6 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Local responsável pela condução do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretora da Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado:

I – Representante dos professores 1:

Marciele Grade Ivachur;

CPF:940.117.309-50

II – Representante dos professores 2:

Vanuza Novitski Liller

CPF: 001.303.169-46

III – Representante dos servidores 1:

Joselaine Leal;

CPF: 084.971.599-77

IV – Representante dos servidores 2:

Lurdes Pilarski Orzekowski ;

CPF: 028.320.089-84

V – Representante legal dos educandos 1:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Miriam Da Rocha;

CPF: 069.888.099-45

VI – Representante legal dos educandos 2:

Janete de Fatima dos Santos;

CPF:040.506.189-74

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Janice Pilarski

CPF: 839.740.759-68

Art. 2º A Comissão Local exercerá as atribuições previstas na legislação municipal e no edital do processo, incluindo conferencia de documentação, organização da votação, fiscalização, apuração, lavratura da ata e encaminhamento dos documentos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Os membros deverão observar as vedações legais de participação, declarando não se enquadrar em impedimento para integrar a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond – PR, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 122/2026/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 122/2026/PMEAI CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ITENS PARA DIVERSAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR (CONTA BANCÁRIA CEF 575.831.506-7 FONTE 4947), REFERENTE AOS LOTES/ITENS 04, 07 E 08, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R$ 19.494,50 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ITENS PARA DIVERSAS CAMPANHAS, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 014/2026/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 014/2026/PMEAI CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EPI'S, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO APSUS DO ESTADO DO PARANÁ (CONTA BANCÁRIA 31076-X), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04, 07, 08 E 10, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R$ 17.659,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS MATERIAIS, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 014/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 014/2025/PMEAI CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03 E 04, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R$ 41.103,95 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS MANILHAS DE CONCRETO PARA USO NA REFERIDA SECRETARIA, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Presencial nº 012/2026/PMEAI

Trata-se o procedimento administrativo instaurado para contratação de empresa para a execução de obra de construção de 10 Casas Populares em Loteamento Social, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio nº 243/CONV/2026 celebrado com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Ante o teor do Ofício Circular nº 1479/2026 – PRES, o qual trata de suspensão imediata, reavaliação de convênios e suspensão de recursos financeiros – Decreto Estadual nº 15.581/2026, resolve REVOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, até ulterior deliberação.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 10 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e itens de apoio operacional destinados ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 1.103/2021 – PROVIGIA PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 25/11/2026. Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 10 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Assine aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA, NOVA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FRANQUIA MENSAL DE 2.000 PÁGINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR*

Fornecedor : TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA. - 20.438.534/0001-01

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 203,00	R$ 2.436,00	R$ 209,71	R$ 2.516,52	--	R$ 6,71
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA, COM FRANQUIA MENSAL DE 2.000 PÁGINAS, SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (01 EQUIPAMENTO)										
1	2.400,00	PÁGINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 240,00	R$ 0,10	R$ 240,00	--	R$ 0,00
Descrição: PÁGINA EXCEDENTE À FRANQUIA, PRETO E BRANCO (PREÇO MÁXIMO POR PÁGINA; LIMITE ANUAL)										
								Subtotal Lote R$ 2.676,00		
					Subtotal Adjudicado R$ 2.676,00			**Subtotal Orçado: R$ 2.756,52**	**2,9210 %**	**R$ 80,52**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.676,00	R$ 2.756,52	2,9210 %	80,52

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 03 de Novembro de 2026

ARMINDO RIGO
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 174/2026.
De 10 de novembro de 2026.

EMENTA: RENOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam por este instrumento renomeado os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD eleitos pela **III Tarde Temática dos Direitos da Pessoa com Deficiência,** que ficará assim constituído:

Presidente: Claudinor Rodrigues Volff
Vice-presidente: Italia De Menech

Secretária Executiva: Cirene Deminciano

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
Titular: Cirene Deminciano
Suplente: Regina Pereira

Secretaria de Saúde
Titular: Claudinor Rodrigues Volff
Suplente: Vanuza Prior

Secretaria de Educação
Titular: Maria Aparecida Pereira

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Suplente: Marcio Baldin

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Titular: João Francisco Bier
Suplente: Joel Guimarães

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
Pessoa com Deficiência Auditiva
Titular: Tereza Santin
Suplente: Maria Isabel De Menech

Pessoa com Deficiência Visual
Titular: Italia De Menech
Suplente: Noeli Aparecida dos Santos

Pessoa com Deficiência Física
Titular: Marcieli Ertel
Suplente: Francieli Gonçalves dos Santos

Pessoa com Deficiência Intelectual
Titular: Silmara Rigo da Rosa
Suplente: Daiana Kava Joaquim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.11.10 13:56:21 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 57/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: MARIA EDUARDA DIAS MOTTA
CNPJ nº 53.721.909/0001-59

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
5	Bloco adesivo tipo post-it, tamanho aproximado de 76 x 76 mm, Bloco adesivo tipo post-it, tamanho aproximado de 76 x 76 mm, mínimo de 100 folhas.	JOCAR	76X76	UN	10,00	3,47	34,70
25	Esponja para banho, Esponja para banho, confeccionada em material macio, flexível e lavável, formato anatômico, superfície uniforme, sem partes cortantes, tamanho mínimo de 10 x 7 cm, resistente ao uso e à higienização.	ESPONFLORA	BANHO	UN	60,00	3,65	219,00
							TOTAL R$ 253,70

Valor do Contrato: R$ 253,70 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

Empresa Contratada: ALTOYS BRINQUEDO LTDA
CNPJ nº 36.547968/0001-80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
31	Jogo de alinhavo composto por no mínimo 06 placas perfuradas, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, espessura mínima de 3 mm, dimensões mínimas de 15 x 15 cm por placa, cada placa contendo no mínimo 06 perfurações distribuídas de maneira uniforme, acompanhado de no mínimo 06 cordões, cada um com comprimento mínimo de 80 cm, com ponteiras rígidas ou acabamento que impeça o desfiamento. Placas com superfície lisa, sem farpas, rachaduras, rebarbas ou bordas cortantes, acondicionadas em caixa ou embalagem própria.	ALTOYS	KI	4,00	39,00	156,00
54	Placas táteis sensoriais kit contendo no mínimo 06 placas individuais, confeccionadas em MDF, madeira, plástico rígido ou material equivalente, dimensões mínimas de 15 x 15 cm por placa, espessura mínima de 3 mm, contendo superfícies com no mínimo 06 tipos distintos de texturas, tais como lisa, áspera, rugosa, macia, felpuda e granulada, com os revestimentos firmemente fixados à base, sem desprendimento durante o manuseio, acabamento das bordas sem rebarbas ou partes cortantes, materiais resistentes e laváveis, acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio.	ALTOYS	KI	4,00	90,00	360,00
62	TANGRAM kit composto por 07 peças geométricas correspondentes à composição tradicional do tangram, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, espessura mínima de 3 mm, formando quadrado com dimensões mínimas de 15 x 15 cm quando	ALTOYS	UN	10,00	14,99	149,90

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	montado, peças com encaixe adequado, acabamento liso, sem farpas, rebarbas ou bordas cortantes e acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio.					
	TOTAL R$					**665,90**

Valor do Contrato: R$ 665,90 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 59/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

Empresa Contratada: **BCM COSMETICOS LTDA EPP**
CNPJ nº 17.465.534/0001-96

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
52	Pente para cabelo, Pente para cabelo, confeccionado em material plástico resistente, tamanho mínimo de 18 cm, dentes uniformes, arredondados nas extremidades, sem rebarbas ou partes cortantes, acabamento liso e resistente à higienização	Escobel	Dentes Largos	UN	60,00	3,55	213,00
							TOTAL R$ 213,00

Valor do Contrato: R$ 213,00 (duzentos e treze reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA ME**
CNPJ nº 11.583.995/0001-87

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
8	Bola sensorial texturizada, Bola sensorial texturizada, confeccionada em material flexível, resistente e lavável, como PVC, borracha, silicone ou material equivalente, diâmetro entre 8 cm e 12 cm, superfície externa contendo relevos, ranhuras, pontos, saliências ou outras texturas táteis distribuídas pela superfície, formato esférico, sem emendas cortantes, rachaduras, furos ou vazamentos, material atóxico e adequado ao manuseio.	happy baby	UN	20,00	8,00	160,00
48	Papel para desenho, formato A4 dimensões nominais de 210 x 297 mm, cor branca, gramatura mínima de 120 g/m², pacote contendo 100 folhas, folhas uniformes, sem manchas, rasgos ou ondulações excessivas, acondicionadas em embalagem adequada para proteção contra umidade e sujeira.	chamex	PCT	20,00	7,90	158,00
49	Papel para dobradura/origami, Papel para dobradura/origami, formato quadrado aproximado de 15 x 15 cm, pacote com no mínimo 24 folhas, cores variadas.	jatai	UN	20,00	15,90	318,00
50	Papel sulfite A4, Papel sulfite A4, branco, 75 g/m², pacote com 500 folhas, formato 210 x 297 mm.	chamex	UN	10,00	35,00	350,00
60	Sabonete líquido para higiene das mãos frasco com capacidade mínima de 250 ml, com válvula dosadora tipo pump, produto líquido de aspecto homogêneo, fragrância suave, embalagem resistente, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações	vale verde	UN	60,00	9,90	594,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	exigidas pela legislação sanitária aplicável.					
	TOTAL R$					**1.580,00**

Valor do Contrato: R$ 1580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: **LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA ME,**
CNPJ 7.208.666/0001-01

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**
Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
3	Argolas plásticas kit contendo no mínimo 20 unidades, confeccionadas em plástico rígido ou semirrígido, diâmetro externo entre 5 cm e 10 cm, espessura mínima de 3 mm, cores variadas, formato circular regular, superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, peças resistentes ao manuseio e acondicionadas em embalagem própria.	Genérico	Sortidas	KI	3,00	25,00	75,00
19	Cordão para alinhavo confeccionado em algodão, poliéster ou material têxtil equivalente, comprimento mínimo de 1 metro, espessura entre 2 mm e 5 mm, flexível, resistente ao manuseio repetido, sem desfiamento excessivo, com extremidades protegidas por ponteiras plásticas, metálicas ou acabamento equivalente que facilite a passagem pelas perfurações.	Genérico	Sortidos	UN	20,00	4,70	94,00
66	Toalha de banho, Toalha de banho, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição mínima de 90% algodão, tamanho mínimo de 70 x 130 cm, gramatura mínima de 300 g/m², acabamento em barras nas extremidades, tecido macio, resistente e lavável, cores variadas.	Genérico	Sortidas	UN	60,00	15,00	900,00
							TOTAL R$ 1.069,00

Valor do Contrato: R$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: **PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ nº 62.110.112/001/38

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**
Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ALFABETO MOVEL , contendo no mínimo 72 peças individuais, contemplando letras maiúsculas do alfabeto de A a Z, com quantidade repetida de letras suficiente para composição de palavras. Peças confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, com espessura mínima de 2 mm, letras gravadas, impressas ou em relevo, com dimensões mínimas de 3 cm de altura, acabamento liso, sem farpas, rebarbas, bordas cortantes ou partes soltas, peças resistentes ao manuseio e acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio para armazenamento.	XALINGO	UN	4,00	36,93	147,72
13	Cartões de percepção tátil, Cartões de percepção tátil, kit contendo no mínimo 12 cartões individuais, confeccionados em papel cartão de alta gramatura plastificado, MDF, madeira, plástico ou material equivalente, dimensões mínimas de 10 x 10 cm, contendo no mínimo 12 superfícies ou revestimentos táteis distintos, firmemente fixados aos cartões, sem desprendimento durante o manuseio, acabamento das bordas sem rebarbas ou partes cortantes e acondicionados em embalagem ou caixa própria.	ALLIERE	KI	4,00	189,99	759,96
18	Condicionador para cabelos, Condicionador para cabelos, frasco com capacidade mínima de 200 ml, produto de aspecto homogêneo, fragrância suave, embalagem com tampa de fechamento seguro, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.	ANJINHO BABY	UN	60,00	17,89	1.073,40
20	Cortador de unhas, Cortador de unhas, confeccionado em aço inoxidável ou material	SQ	UN	60,00	4,59	275,40

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	metálico resistente à corrosão, lâminas com corte uniforme, alavanca de acionamento, acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes expostas além da área funcional de corte.					
21	Creme dental, Creme dental, tubo com conteúdo mínimo de 70 g, pasta de aspecto homogêneo, embalagem individual, contendo identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.	FREEDENT	UN	60,00	4,09	245,40
22	Desodorante corporal roll-on, Desodorante corporal roll-on, frasco com capacidade mínima de 50 ml, sistema de aplicação por esfera roll-on, tampa de fechamento seguro, embalagem resistente e lacrada, fragrância suave, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	RED APPLE	UN	60,00	6,91	414,60
24	Escova dental, Escova dental, cerdas macias, com no mínimo 3 fileiras de tufos, cabeça compacta com cantos arredondados, cabo anatômico confeccionado em material plástico resistente, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes, embalagem individual lacrada.	SQ	UN	60,00	3,58	214,80
26	Fio dental sem sabor embalagem com 50 metros	USE IT	UN	60,00	6,98	418,80
32	Jogo de associação de imagens contendo no mínimo 48 peças, formando 24 pares correspondentes, confeccionadas em papel cartão plastificado, MDF, madeira ou plástico rígido, com dimensões mínimas de 5 x 5 cm por peça, imagens coloridas e impressão nítida, acabamento uniforme, sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionado em embalagem ou caixa própria.	MIMO TOYS	UN	10,00	42,87	428,70
39	Lenço umedecido, Lenço umedecido, pacote contendo no mínimo 48 unidades, lenços confeccionados em material não tecido, macios, umedecidos, com embalagem plástica resistente e sistema de fechamento que permita a conservação da umidade após a abertura, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	BABY FREE	UN	60,00	5,49	329,40
40	Lixa de unha, Lixa de unha, medindo13 CM, com gramatura 100 e 180. Formato padrão anatômico que facilita o manuseio. Pacote com 50 lixas para uso prolongado.	MANICURE	PCT	3,00	59,79	179,37
61	Shampoo para cabelos, Shampoo para cabelos, frasco com capacidade mínima de 200 ml, produto de aspecto homogêneo, fragrância suave, embalagem com tampa de	ANJINHO BABY	UN	60,00	8,23	493,80

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 78/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – CODE/PR*

Fornecedor : PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 62.110.122/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4,00	UN	XALINGO	ALFABETO MOVEL	R$ 36,93	R$ 147,72	R$ 58,48	R$ 233,92	36,85	R$ 21,55
Descrição: ALFABETO MOVEL , contendo no mínimo 72 peças individuais, contemplando letras maiúsculas do alfabeto de A a Z, com quantidade repetida de letras suficiente para composição de palavras. Peças confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, com espessura mínima de 2 mm, letras gravadas, impressas ou em relevo, com dimensões mínimas de 3 cm de altura, acabamento liso, sem farpas, rebarbas, bordas cortantes ou partes soltas, peças resistentes ao manuseio e acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio para armazenamento.										
13	4,00	KI	ALLIERE	CARTOES DE PERCEPÇÃO TATIL	R$ 189,99	R$ 759,96	R$ 199,90	R$ 799,60	4,95	R$ 9,91
Descrição: Cartões de percepção tátil, Cartões de percepção tátil, kit contendo no mínimo 12 cartões individuais, confeccionados em papel cartão de alta gramatura plastificado, MDF, madeira, plástico ou material equivalente, dimensões mínimas de 10 x 10 cm, contendo no mínimo 12 superfícies ou revestimentos táteis distintos, firmemente fixados aos cartões, sem desprendimento durante o manuseio, acabamento das bordas sem rebarbas ou partes cortantes e acondicionados em embalagem ou caixa própria.										
18	60,00	UN	ANJINHO BABY	CONDICIONADOR	R$ 17,89	R$ 1.073,40	R$ 23,27	R$ 1.396,20	23,11	R$ 5,38
Descrição: Condicionador para cabelos, Condicionador para cabelos, frasco com capacidade mínima de 200 ml, produto de aspecto homogêneo, fragrância suave, embalagem com tampa de fechamento seguro, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.										
20	60,00	UN	SQ	CORTADOR DE UNHAS	R$ 4,59	R$ 275,40	R$ 13,44	R$ 806,40	65,84	R$ 8,85
Descrição: Cortador de unhas, Cortador de unhas, confeccionado em aço inoxidável ou material metálico resistente à corrosão, lâminas com corte uniforme, alavanca de acionamento, acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes expostas além da área funcional de corte.										
21	60,00	UN	FREEDENT	CREME DENTAL	R$ 4,09	R$ 245,40	R$ 9,30	R$ 558,00	56,02	R$ 5,21
Descrição: Creme dental, Creme dental, tubo com conteúdo mínimo de 70 g, pasta de aspecto homogêneo, embalagem individual, contendo identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.										
						Subtotal Adjudicado R$ 10.351,05		**Subtotal Orçado: R$ 14.227,62**	**27,2467 %**	**R$ 3.876,57**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
22	60,00	UN	RED APPLE	DESODORANTE	R$ 6,91	R$ 414,60	R$ 9,72	R$ 583,20	28,90	R$ 2,81
Descrição: Desodorante corporal roll-on, Desodorante corporal roll-on, frasco com capacidade mínima de 50 ml, sistema de aplicação por esfera roll-on, tampa de fechamento seguro, embalagem resistente e lacrada, fragrância suave, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável.										
24	60,00	UN	SQ	ESCOVA DENTAL	R$ 3,58	R$ 214,80	R$ 8,61	R$ 516,60	58,42	R$ 5,03
Descrição: Escova dental, Escova dental, cerdas macias, com no mínimo 3 fileiras de tufos, cabeça compacta com cantos arredondados, cabo anatômico confeccionado em material plástico resistente, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes, embalagem individual lacrada.										
26	60,00	UN	USE IT	FIO DENTAL	R$ 6,98	R$ 418,80	R$ 13,14	R$ 788,40	46,87	R$ 6,16
Descrição: Fio dental sem sabor embalagem com 50 metros										
32	10,00	UN	MIMO TOYS	JOGO DA ASSOCIAÇÃO	R$ 42,87	R$ 428,70	R$ 127,03	R$ 1.270,30	66,25	R$ 84,16
Descrição: Jogo de associação de imagens contendo no mínimo 48 peças, formando 24 pares correspondentes, confeccionadas em papel cartão plastificado, MDF, madeira ou plástico rígido, com dimensões mínimas de 5 x 5 cm por peça, imagens coloridas e impressão nítida, acabamento uniforme, sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionado em embalagem ou caixa própria.										
39	60,00	UN	BABY FREE	LENÇO	R$ 5,49	R$ 329,40	R$ 8,82	R$ 529,20	37,75	R$ 3,33
Descrição: Lenço umedecido, Lenço umedecido, pacote contendo no mínimo 48 unidades, lenços confeccionados em material não tecido, macios, umedecidos, com embalagem plástica resistente e sistema de fechamento que permita a conservação da umidade após a abertura, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.										
40	3,00	PCT	MANICURE	LIXA DE UNHA	R$ 59,79	R$ 179,37	R$ 59,80	R$ 179,40	0,01	R$ 0,00
Descrição: Lixa de unha, Lixa de unha, medindo13 CM, com gramatura 100 e 180. Formato padrão anatômico que facilita o manuseio. Pacote com 50 lixas para uso prolongado.										
61	60,00	UN	ANJINHO BABY	SHAMPOO	R$ 8,23	R$ 493,80	R$ 19,37	R$ 1.162,20	57,51	R$ 11,14
Descrição: Shampoo para cabelos, Shampoo para cabelos, frasco com capacidade mínima de 200 ml, produto de aspecto homogêneo, fragrância suave, embalagem com tampa de fechamento seguro, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.										
63	30,00	UN	LIFTNESS	TECIDOS SENSORIAIS	R$ 178,99	R$ 5.369,70	R$ 180,14	R$ 5.404,20	0,63	R$ 1,15
Descrição: Tecidos sensoriais Tecidos sensoriais, fornecidos em unidades individuais, confeccionados em materiais têxteis variados, contendo no mínimo 10 tipos distintos de tecidos, tais como algodão, feltro, veludo, pelúcia, tecido atoalhado, cetim, juta ou equivalentes, cada unidade com dimensões mínimas de 20 x 20 cm, cores e texturas variadas, cortes regulares, sem fios excessivamente soltos, rasgos ou manchas, laváveis e acondicionados individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade.										
						Subtotal Adjudicado R$ 10.351,05		**Subtotal Orçado: R$ 14.227,62**	**27,2467 %**	**R$ 3.876,57**

Fornecedor : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - 18.770.897/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	60,00	UN	MASTER PRINT	MASTER PRINT	R$ 1,68	R$ 100,80	R$ 4,73	R$ 283,80	64,48	R$ 3,05
Descrição: Apontador escolar com depósito Apontador escolar com depósito, corpo plástico resistente, lâmina metálica, recipiente coletor removível.										
4	8,00	UN	JUNGES	JUNGES	R$ 46,88	R$ 375,04	R$ 91,45	R$ 731,60	48,73	R$ 44,57
Descrição: Bingo de letras contendo no mínimo 20 cartelas individuais, peças ou marcadores necessários para realização do jogo e conjunto de letras correspondentes ao alfabeto de A a Z. Cartelas confeccionadas em papel cartão plastificado, MDF, plástico ou material equivalente, dimensões mínimas de 15 x 20 cm, impressão legível, peças resistentes ao manuseio e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.										
7	4,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 44,88	R$ 179,52	R$ 114,28	R$ 457,12	60,72	R$ 69,40
Descrição: BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA COM 48 PEÇAS , kit contendo 48 peças, confeccionadas em plástico rígido, madeira ou material equivalente, contemplando 4 formas geométricas distintas, 3 cores, 2 tamanhos e 2 espessuras, totalizando as combinações correspondentes ao conjunto completo. Peças com acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, dimensões compatíveis com manipulação manual e acondicionadas em caixa ou recipiente próprio.										
9	3,00	CX	REDBOR	REDBOR	R$ 21,88	R$ 65,64	R$ 45,69	R$ 137,07	52,11	R$ 23,81
Descrição: Borracha escolar branca, Borracha escolar branca, macia, para lápis grafite, caixa ou pacote com mínimo de 20 unidades.										
11	10,00	UN	RISCHIOTTO	RISCHIOTTO	R$ 22,35	R$ 223,50	R$ 67,09	R$ 670,90	66,68	R$ 44,74
Descrição: Caixa Organizadora Plástica com Tampa Caixa Organizadora Plástica com Tampa caixa confeccionada em plástico resistente, rígido ou semirrígido, lavável, com tampa de encaixe, capacidade mínima de 15 litros, destinada ao acondicionamento e armazenamento dos materiais utilizados nas oficinas. Deverá possuir dimensões compatíveis com a capacidade indicada e permitir empilhamento e transporte seguro.										
12	20,00	CX	GATTE	GATTE	R$ 8,98	R$ 179,60	R$ 19,74	R$ 394,80	54,50	R$ 10,76
Descrição: Caneta hidrográfica escolar, caixa contendo 12 cores distintas, corpo plástico resistente, ponta de fibra ou material equivalente, espessura da ponta entre 1 mm e 3 mm, tinta à base de água, lavável, atóxica, fluxo uniforme de tinta, tampa removível com sistema de ventilação e encaixe adequado, sem vazamentos e com identificação da cor na embalagem ou no corpo da caneta.										
14	100,00	UN	BIGNARDI	BIGNARDI	R$ 1,40	R$ 140,00	R$ 1,46	R$ 146,00	4,10	R$ 0,06
Descrição: CARTOLINAS (COLORIDAS) tamanho aproximado 48 x 66 cm, gramatura mínima de 180 g/m², cores variadas.										
15	10,00	CX	TOP	TOP	R$ 4,28	R$ 42,80	R$ 4,33	R$ 43,30	1,15	R$ 0,05
Descrição: Clips para papel, Clips para papel, confeccionado em aço galvanizado ou material metálico equivalente, tamanho nº 2 ou equivalente, acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontas cortantes além das próprias extremidades do clip, caixa contendo no mínimo 100 unidades.										
16	40,00	UN	PIRA	PIRA	R$ 3,68	R$ 147,20	R$ 3,95	R$ 158,00	6,83	R$ 0,27
Descrição: Cola branca escolar Cola branca escolar, frasco com mínimo de 90 g, lavável, atóxica, à base de água, com bico aplicador e tampa.										
17	15,00	KI	PIRA	PIRA	R$ 13,00	R$ 195,00	R$ 13,11	R$ 196,65	0,83	R$ 0,11
Descrição: Cola colorida, kit Cola colorida, kit com mínimo de 6 cores, frascos de no mínimo 23 g cada, atóxica e própria para trabalhos escolares.										
23	10,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 20,88	R$ 208,80	R$ 88,11	R$ 881,10	76,30	R$ 67,23
Descrição: Dominó educativo contendo 28 peças, confeccionadas em MDF, madeira, plástico rígido ou material equivalente, dimensões mínimas de 4 x 8 cm por peça, espessura mínima de 2 mm, acabamento liso, sem rebarbas ou bordas cortantes, impressão ou gravação permanente e legível, contendo representações de números, quantidades, cores, formas, imagens ou combinações educativas, acondicionado em embalagem ou caixa própria.										
27	20,00	CX	PIRA	PIRA	R$ 5,68	R$ 113,60	R$ 9,48	R$ 189,60	40,08	R$ 3,80
						Subtotal Adjudicado R$ 5.669,28		**Subtotal Orçado: R$ 11.044,40**	**48,6682 %**	**R$ 5.375,12**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	10,00	UN	MASTER PRINT	MASTER PRINT	R$ 17,60	R$ 176,00	R$ 48,27	R$ 482,70	63,53	R$ 30,67
Descrição: Grampeador 26/6 base de 12 cm										
29	5,00	CX	GATTE	GATTE	R$ 4,28	R$ 21,40	R$ 7,59	R$ 37,95	43,61	R$ 3,31
Descrição: Grampos para grampeador Grampos para grampeador, confeccionados em aço galvanizado, tipo 26/6 ou compatível com grampeadores administrativos de capacidade equivalente, pernas com comprimento nominal de aproximadamente 6 mm, acabamento uniforme, caixa contendo no mínimo 5.000 unidades.										
30	10,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 22,82	R$ 228,20	R$ 65,70	R$ 657,00	65,26	R$ 42,88
Descrição: Jogo da memória composto por no mínimo 40 peças, formando 20 pares, confeccionadas em material resistente, com imagens coloridas e impressão nítida										
33	4,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 43,98	R$ 175,92	R$ 69,28	R$ 277,12	36,51	R$ 25,30
Descrição: Jogo de encaixe geométrico composto por 01 base e no mínimo 15 peças geométricas, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, contemplando no mínimo 05 formatos geométricos distintos, em cores variadas, peças com espessura mínima de 5 mm, dimensões individuais entre 3 cm e 8 cm, encaixes compatíveis com a base, acabamento liso, sem farpas, rachaduras, rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em embalagem própria.										
34	4,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 42,88	R$ 171,52	R$ 64,25	R$ 257,00	33,26	R$ 21,37
Descrição: Jogo de pinos para coordenação motora composto por no mínimo 01 base e 20 pinos, sendo a base confeccionada em plástico rígido, madeira ou MDF, dimensões mínimas de 20 x 15 cm, e pinos com comprimento mínimo de 4 cm, em cores variadas, compatíveis com os encaixes da base, acabamento liso, sem farpas, rachaduras, rebarbas ou bordas cortantes, com encaixe firme e retirada manual das peças.										
35	10,00	UN	CARLU	CARLU	R$ 28,85	R$ 288,50	R$ 120,76	R$ 1.207,60	76,10	R$ 91,91
Descrição: Jogo de sequência lógica composto por no mínimo 24 peças ou cartões ilustrados, confeccionados em papel cartão plastificado, MDF, madeira, plástico ou material equivalente, com ilustrações coloridas e impressão nítida, peças com dimensões mínimas de 7 x 7 cm, resistentes ao manuseio, sem bordas cortantes, contendo no mínimo 06 sequências distintas compostas por três ou mais etapas cada, acondicionado em embalagem ou caixa própria.										
36	10,00	PCT	VMP	VMP	R$ 5,88	R$ 58,80	R$ 9,74	R$ 97,40	39,63	R$ 3,86
Descrição: Laço para presente, laço Pronto GrandE Laço para presente, laço Pronto Grande Fácil Fita Presente 48cm x 3 cm pacote com 10 unidades, cor verde										
37	20,00	CX	GATTE	GATTE	R$ 9,18	R$ 183,60	R$ 19,59	R$ 391,80	53,13	R$ 10,41
Descrição: Lápis de cor escolar, caixa contendo 12 cores distintas, corpo confeccionado em madeira, formato sextavado ou triangular, comprimento mínimo de 16 cm, mina colorida com diâmetro mínimo de 2,9 mm, resistente à quebra, fixada ao corpo de madeira, pigmentação uniforme, acabamento externo liso, sem rachaduras ou farpas, cores distintas e identificadas no corpo ou na embalagem, produto atóxico e com embalagem contendo identificação do fabricante, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável.										
38	5,00	CX	GATTE	GATTE	R$ 20,88	R$ 104,40	R$ 47,74	R$ 238,70	56,26	R$ 26,86
Descrição: Lápis grafite escolar, Lápis grafite escolar, graduação HB ou equivalente, corpo em madeira, formato sextavado, caixa com 12 unidades.										
41	30,00	CX	GATTE	GATTE	R$ 4,90	R$ 147,00	R$ 9,88	R$ 296,40	50,40	R$ 4,98
Descrição: MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES caixa com no mínimo 12 cores, massa macia, moldável, não tóxica e adequada para atividades de coordenação motora e criatividade.										
						Subtotal Adjudicado R$ 5.669,28		**Subtotal Orçado: R$ 11.044,40**	**48,6682 %**	**R$ 5.375,12**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
43	10,00	PCT	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	R$ 4,55	R$ 45,50	R$ 8,96	R$ 89,60	49,21	R$ 4,41
Descrição: Olhos móveis para artesanato pacote com mínimo de 50 unidades, tamanhos variados, com base adequada para colagem.										
44	100,00	PCT	RST	RST	R$ 2,88	R$ 288,00	R$ 3,93	R$ 393,00	26,71	R$ 1,05
Descrição: Pacote tipo celofane medindo 50 x 70 Pacote tipo celofane medindo 50 x 70 saco plástico transparente pp polipropileno										
45	20,00	PCT	THEOTO	THEOTO	R$ 8,65	R$ 173,00	R$ 11,94	R$ 238,80	27,55	R$ 3,29
Descrição: Palito de madeira para artesanato , tipo palito de sorvete, superfície lisa, sem farpas, comprimento aproximado de 11 cm, pacote com mínimo de 100 unidades.										
46	50,00	UN	RST	RST	R$ 2,48	R$ 124,00	R$ 2,76	R$ 138,00	10,14	R$ 0,28
Descrição: Papel crepom Papel crepom, folha ou rolo, cores variadas, adequado para trabalhos manuais, decoração e atividades pedagógicas.										
47	100,00	UN	HAITI	HAITI	R$ 3,88	R$ 388,00	R$ 4,34	R$ 434,00	10,59	R$ 0,46
Descrição: Papel EVA Papel EVA, folha tamanho aproximado 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, cores variadas.										
51	15,00	UN	DAC	DAC	R$ 34,88	R$ 523,20	R$ 37,75	R$ 566,25	7,60	R$ 2,87
Descrição: Pasta catalogo 100 envelopes com 4 furos Pasta catalogo 100 envelopes com 4 furos formato ofício, colchete 243x330mm										
53	50,00	UN	KIT	KIT	R$ 2,98	R$ 149,00	R$ 5,00	R$ 250,00	40,40	R$ 2,02
Descrição: Pincel para pintura cabo confeccionado em plástico ou madeira, comprimento total mínimo de 16 cm, cerdas macias, firmemente fixadas à virola, virola metálica ou plástica, formato redondo ou chato, numeração nº 08 ou equivalente, sem desprendimento das cerdas durante o uso, cabo sem rachaduras, farpas ou rebarbas.										
55	3,00	KI	PRIMAVERA	PRIMAVERA	R$ 19,88	R$ 59,64	R$ 41,38	R$ 124,14	51,95	R$ 21,50
Descrição: Prendedores pedagógicos kit contendo no mínimo 20 unidades, confeccionados em plástico rígido ou material equivalente, comprimento individual mínimo de 5 cm, cores variadas, mecanismo de abertura e fechamento por pressão, mola ou sistema equivalente, sem rebarbas, rachaduras ou partes cortantes, com funcionamento individual adequado e resistência compatível com o uso repetido.										
59	60,00	UN	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 3,05	R$ 183,00	R$ 3,67	R$ 220,20	16,89	R$ 0,62
Descrição: Sabonete em barra, Sabonete em barra, peso líquido mínimo de 85 g por unidade, fragrância suave, massa homogênea, superfície regular, embalagem individual, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação sanitária aplicável.										
64	30,00	UN	GATTE	GATTE	R$ 2,85	R$ 85,50	R$ 7,32	R$ 219,60	61,06	R$ 4,47
Descrição: Tesoura escolar, Tesoura escolar, lâmina metálica com ponta arredondada, comprimento aproximado de 13 cm, cabo anatômico, própria para uso escolar										
65	20,00	UN	PIRA	PIRA	R$ 6,18	R$ 123,60	R$ 6,86	R$ 137,20	9,91	R$ 0,68
Descrição: Tinta guache escolar caixa ou conjunto contendo 06 cores distintas, com frascos individuais contendo no mínimo 15 ml por cor, tinta homogênea, solúvel em água, lavável, atóxica, com pigmentação uniforme, sem grumos ou separação excessiva dos componentes, embalagem individual com tampa de fechamento adequado e identificação do fabricante, composição e quantidade.										
						Subtotal Adjudicado R$ 5.669,28		**Subtotal Orçado: R$ 11.044,40**	**48,6682 %**	**R$ 5.375,12**

Fornecedor : LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA - 47.208.666/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	3,00	KI	Genérico	Sortidas	R$ 25,00	R$ 75,00	R$ 69,52	R$ 208,56	64,03	R$ 44,52
Descrição: Argolas plásticas kit contendo no mínimo 20 unidades, confeccionadas em plástico rígido ou semirrígido, diâmetro externo entre 5 cm e 10 cm, espessura mínima de 3 mm, cores variadas, formato circular regular, superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, peças resistentes ao manuseio e acondicionadas em embalagem própria.										
19	20,00	UN	Genérico	Sortidos	R$ 4,70	R$ 94,00	R$ 5,56	R$ 111,20	15,46	R$ 0,86
Descrição: Cordão para alinhavo confeccionado em algodão, poliéster ou material têxtil equivalente, comprimento mínimo de 1 metro, espessura entre 2 mm e 5 mm, flexível, resistente ao manuseio repetido, sem desfiamento excessivo, com extremidades protegidas por ponteiras plásticas, metálicas ou acabamento equivalente que facilite a passagem pelas perfurações.										
66	60,00	UN	Genérico	Sortidas	R$ 15,00	R$ 900,00	R$ 47,18	R$ 2.830,80	68,20	R$ 32,18
Descrição: Toalha de banho, Toalha de banho, confeccionada em tecido 100 algodão ou composição mínima de 90 algodão, tamanho mínimo de 70 x 130 cm, gramatura mínima de 300 g/m², acabamento em barras nas extremidades, tecido macio, resistente e lavável, cores variadas.										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.069,00		**Subtotal Orçado: R$ 3.150,56**	**66,0695 %**	**R$ 2.081,56**

Fornecedor : 63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA - 63.721.909/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	10,00	UN	JOCAR	76X76	R$ 3,47	R$ 34,70	R$ 8,44	R$ 84,40	58,88	R$ 4,97
Descrição: Bloco adesivo tipo post-it, tamanho aproximado de 76 x 76 mm, Bloco adesivo tipo post-it, tamanho aproximado de 76 x 76 mm, mínimo de 100 folhas.										
25	60,00	UN	ESPONFLORA	BANHO	R$ 3,65	R$ 219,00	R$ 8,87	R$ 532,20	58,85	R$ 5,22
Descrição: Esponja para banho, Esponja para banho, confeccionada em material macio, flexível e lavável, formato anatômico, superfície uniforme, sem partes cortantes, tamanho mínimo de 10 x 7 cm, resistente ao uso e à higienização.										
						Subtotal Adjudicado R$ 253,70		**Subtotal Orçado: R$ 616,60**	**58,8550 %**	**R$ 362,90**

Fornecedor : REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - 01.763.210/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Adjudicado R$ 798,00		**Subtotal Orçado: R$ 3.753,89**	**78,7420 %**	**R$ 2.955,89**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	10,00	KI	UNIJET	1540	R$ 35,00	R$ 350,00	R$ 174,36	R$ 1.743,60	79,92	R$ 139,36
Descrição: Blocos de encaixe kit contendo no mínimo 50 peças, confeccionadas em plástico rígido ou material equivalente, em diferentes formatos e cores, peças compatíveis entre si para montagem e encaixe, dimensões das peças individuais entre 2 cm e 8 cm, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, acabamento uniforme e acondicionadas em caixa, saco ou recipiente próprio para armazenamento.										
10	4,00	KI	AUSINI	ANIMAIS	R$ 35,00	R$ 140,00	R$ 67,77	R$ 271,08	48,35	R$ 32,77
Descrição: Brinquedo sensorial de animais em material flexível Brinquedo sensorial de animais em material flexível, kit contendo no mínimo 06 animais distintos, confeccionados em PVC, silicone, borracha ou material flexível equivalente, dimensões individuais mínimas de 6 cm na maior extensão, com superfícies lisas e/ou texturizadas, material lavável, resistente e atóxico, sem rebarbas, rachaduras, bordas cortantes ou partes pequenas removíveis, pintura ou acabamento firmemente aderido, sem desprendimento durante o manuseio e acondicionados em embalagem própria.										
42	4,00	KI	PAIS	4773	R$ 35,00	R$ 140,00	R$ 161,75	R$ 647,00	78,36	R$ 126,75
Descrição: Números móveis Kit contendo no mínimo 50 peças, contemplando numerais de 0 a 9, com repetição dos algarismos, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, espessura mínima de 2 mm, altura mínima dos numerais de 3 cm, acabamento liso, sem farpas, rebarbas ou bordas cortantes, peças com identificação numérica legível e acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio.										
56	3,00	UN	UNIJET	DIVERSOS	R$ 17,00	R$ 51,00	R$ 95,11	R$ 285,33	82,12	R$ 78,11
Descrição: Quebra-cabeça educativo composto por no mínimo 12 e no máximo 20 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 20 x 20 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida com impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.										
57	3,00	UN	PAIS	DIVERSOS	R$ 20,00	R$ 60,00	R$ 148,88	R$ 446,64	86,56	R$ 128,88
Descrição: Quebra-cabeça educativo composto por no mínimo 50 e no máximo 60 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 30 x 30 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida e impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.										
58	3,00	UN	PAIS	7690	R$ 19,00	R$ 57,00	R$ 120,08	R$ 360,24	84,17	R$ 101,08
Descrição: Quebra-cabeça educativo, composto por no mínimo 30 e no máximo 40 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 25 x 25 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida e impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.										
						Subtotal Adjudicado R$ 798,00		**Subtotal Orçado: R$ 3.753,89**	**78,7420 %**	**R$ 2.955,89**

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - 11.583.995/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	20,00	UN	happy baby	un	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 9,24	R$ 184,80	13,41	R$ 1,24
Descrição: Bola sensorial texturizada, Bola sensorial texturizada, confeccionada em material flexível, resistente e lavável, como PVC, borracha, silicone ou material equivalente, diâmetro entre 8 cm e 12 cm, superfície externa contendo relevos, ranhuras, pontos, saliências ou outras texturas táteis distribuídas pela superfície, formato esférico, sem emendas cortantes, rachaduras, furos ou vazamentos, material atóxico e adequado ao manuseio.										
48	20,00	PCT	chamex	un	R$ 7,90	R$ 158,00	R$ 8,57	R$ 171,40	7,81	R$ 0,67
						Subtotal Adjudicado R$ 1.580,00		**Subtotal Orçado: R$ 1.866,70**	**15,3586 %**	**R$ 286,70**

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado |

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	fechamento seguro, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.					
63	Tecidos sensoriais Tecidos sensoriais, fornecidos em unidades individuais, confeccionados em materiais têxteis variados, contendo no mínimo 10 tipos distintos de tecidos, tais como algodão, feltro, veludo, pelúcia, tecido atoalhado, cetim, juta ou equivalentes, cada unidade com dimensões mínimas de 20 x 20 cm, cores e texturas variadas, cortes regulares, sem fios excessivamente soltos, rasgos ou manchas, laváveis e acondicionados individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade.	LIFTNESS	UN	30,00	178,99	5.369,70
					TOTAL R$	10.351,05

Valor do Contrato: R$ 10.351,00 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

Pág. 13

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 63/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA ME**
CNPJ: 01.763.210/0001-02

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
6	Blocos de encaixe kit contendo no mínimo 50 peças, confeccionadas em plástico rígido ou material equivalente, em diferentes formatos e cores, peças compatíveis entre si para montagem e encaixe, dimensões das peças individuais entre 2 cm e 8 cm, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, acabamento uniforme e acondicionadas em caixa, saco ou recipiente próprio para armazenamento.	UNIJET	1540	KI	10,00	35,00	350,00
10	Brinquedo sensorial de animais em material flexível Brinquedo sensorial de animais em material flexível, kit contendo no mínimo 06 animais distintos, confeccionados em PVC, silicone, borracha ou material flexível equivalente, dimensões individuais mínimas de 6 cm na maior extensão, com superfícies lisas e/ou texturizadas, material lavável, resistente e atóxico, sem rebarbas, rachaduras, bordas cortantes ou partes pequenas removíveis, pintura ou acabamento firmemente aderido, sem desprendimento durante o manuseio e acondicionados em embalagem própria.	AUSINI	ANIMAIS	KI	4,00	35,00	140,00
42	Números móveis Kit contendo no mínimo 50 peças, contemplando numerais de 0 a 9, com repetição dos algarismos, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, espessura mínima de 2 mm, altura mínima dos numerais de 3 cm, acabamento liso,	PAIS	4773	KI	4,00	35,00	140,00

Pág. 11

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	sem farpas, rebarbas ou bordas cortantes, peças com identificação numérica legível e acondicionadas em embalagem ou recipiente próprio.						
56	Quebra-cabeça educativo composto por no mínimo 12 e no máximo 20 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 20 x 20 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida com impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.	UNIJET	DIVERSOS	UN	3,00	17,00	51,00
57	Quebra-cabeça educativo composto por no mínimo 50 e no máximo 60 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 30 x 30 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida e impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.	PAIS	DIVERSOS	UN	3,00	20,00	60,00
58	Quebra-cabeça educativo, composto por no mínimo 30 e no máximo 40 peças, confeccionadas em MDF, madeira, papel cartão de alta gramatura ou plástico rígido, dimensões mínimas do conjunto montado de 25 x 25 cm, peças com encaixe preciso, imagem colorida e impressão nítida, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.	PAIS	7690	UN	3,00	19,00	57,00
						TOTAL R$	798,00

Valor do Contrato: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

Pág. 12

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 64/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Empresa Contratada: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 – COEDE/PR.**

Vigência:
De 05/11/2026 a 04/05/2026.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	Apontador escolar com depósito Apontador escolar com depósito, corpo plástico resistente, lâmina metálica, recipiente coletor removível.	MASTERPRINT	UN	60,00	1,68	100,80
4	Bingo de letras contendo no mínimo 20 cartelas individuais, peças ou marcadores necessários para realização do jogo e conjunto de letras correspondentes ao alfabeto de A a Z. Cartelas confeccionadas em papel cartão plastificado, MDF, plástico ou material equivalente, dimensões mínimas de 15 x 20 cm, impressão legível, peças resistentes ao manuseio e acondicionamento em caixa ou embalagem própria.	JUNGES	UN	8,00	46,88	375,04
7	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA COM 48 PEÇAS , kit contendo 48 peças, confeccionadas em plástico rígido, madeira ou material equivalente, contemplando 4 formas geométricas distintas, 3 cores, 2 tamanhos e 2 espessuras, totalizando as combinações correspondentes ao conjunto completo. Peças com acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou bordas cortantes, dimensões compatíveis com manipulação manual e acondicionadas em caixa ou recipiente próprio.	CARLU	UN	4,00	44,88	179,52
9	Borracha escolar branca, Borracha escolar branca, macia, para lápis grafite, caixa ou pacote com mínimo de 20 unidades.	REDBOR	CX	3,00	21,88	65,64
11	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Caixa Organizadora Plástica com Tampa	RISCHIOTTO	UN	10,00	22,35	223,50

Pág. 14

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	– caixa confeccionada em plástico resistente, rígido ou semirrígido, lavável, com tampa de encaixe, capacidade mínima de 15 litros, destinada ao acondicionamento e armazenamento dos materiais utilizados nas oficinas. Deverá possuir dimensões compatíveis com a capacidade indicada e permitir empilhamento e transporte seguro.						
12	Caneta hidrográfica escolar, caixa contendo 12 cores distintas, corpo plástico resistente, ponta de fibra ou material equivalente, espessura da ponta entre 1 mm e 3 mm, tinta à base de água, lavável, atóxica, fluxo uniforme de tinta, tampa removível com sistema de ventilação e encaixe adequado, sem vazamentos e com identificação da cor na embalagem ou no corpo da caneta.	GATTE	CX	20,00	8,98	179,60	
14	CARTOLINAS (COLORIDAS) tamanho aproximado 48 x 66 cm, gramatura mínima de 180 g/m², cores variadas.	BIGNARDI	UN	100,00	1,40	140,00	
15	Clips para papel, Clips para papel, confeccionado em aço galvanizado ou material metálico equivalente, tamanho nº 2 ou equivalente, acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontas cortantes além das próprias extremidades do clip, caixa contendo no mínimo 100 unidades.	TOP	CX	10,00	4,28	42,80	
16	Cola branca escolar Cola branca escolar, frasco com mínimo de 90 g, lavável, atóxica, à base de água, com bico aplicador e tampa.	PIRA	UN	40,00	3,68	147,20	
17	Cola colorida, kit Cola colorida, kit com mínimo de 6 cores, frascos de no mínimo 23 g cada, atóxica e própria para trabalhos escolares.	PIRA	KI	15,00	13,00	195,00	
23	Dominó educativo contendo 28 peças, confeccionadas em MDF, madeira, plástico rígido ou material equivalente, dimensões mínimas de 4 x 8 cm por peça, espessura mínima de 2 mm, acabamento liso, sem rebarbas ou bordas cortantes, impressão ou gravação permanente e legível, contendo representações de números, quantidades, cores, formas, imagens ou combinações educativas, acondicionado em embalagem ou caixa própria.	CARLU	UN	10,00	20,88	208,80	
27	GIZ DE CERA, JUMBO, CX COM 12 UNIDADES , caixa contendo 12 cores distintas, formato anatômico ou cilíndrico, comprimento mínimo de 7 cm, diâmetro mínimo de 10 mm, massa homogênea, pigmentação uniforme, resistente à quebra em condições normais de uso,	PIRA	CX	20,00	5,68	113,60	

Pág. 15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	sem arestas cortantes, produto atóxico.						
28	Grampeador 26/6 base de 12 cm	MASTERPRINT	UN	10,00	17,60	176,00	
29	Grampos para grampeador Grampos para grampeador, confeccionados em aço galvanizado, tipo 26/6 ou compatível com grampeadores administrativos de capacidade equivalente, pernas com comprimento nominal de aproximadamente 6 mm, acabamento uniforme, caixa contendo no mínimo 5.000 unidades.	GATTE	CX	5,00	4,28	21,40	
30	Jogo da memória composto por no mínimo 40 peças, formando 20 pares, confeccionadas em material resistente, com imagens coloridas e impressão nítida	CARLU	UN	10,00	22,82	228,20	
33	Jogo de encaixe geométrico composto por 01 base e no mínimo 15 peças geométricas, confeccionadas em MDF, madeira ou plástico rígido, contemplando no mínimo 05 formatos geométricos distintos, em cores variadas, peças com espessura mínima de 5 mm, dimensões individuais entre 3 cm e 8 cm, encaixes compatíveis com a base, acabamento liso, sem farpas, rachaduras, rebarbas ou bordas cortantes e acondicionamento em embalagem própria.	CARLU	UN	4,00	43,98	175,92	
34	Jogo de pinos para coordenação motora composto por no mínimo 01 base e 20 pinos, sendo a base confeccionada em plástico rígido, madeira ou MDF, dimensões mínimas de 20 x 15 cm, e pinos com comprimento mínimo de 4 cm, em cores variadas, compatíveis com os encaixes da base, acabamento liso, sem farpas, rachaduras, rebarbas ou bordas cortantes, com encaixe firme e retirada manual das peças.	CARLU	UN	4,00	42,88	171,52	
35	Jogo de sequência lógica composto por no mínimo 24 peças ou cartões ilustrados, confeccionados em papel cartão plastificado, MDF, madeira, plástico ou material equivalente, com ilustrações coloridas e impressão nítida, peças com dimensões mínimas de 7 x 7 cm, resistentes ao manuseio, sem bordas cortantes, contendo no mínimo 06 sequências distintas compostas por três ou mais etapas cada, acondicionado em embalagem ou caixa própria.	CARLU	UN	10,00	28,85	288,50	
36	Laço para presente, laço Pronto GrandE Laço para presente, laço Pronto Grande Fácil Fita Presente 48cm x 3 cm pacote com 10 unidades, cor verde	VMP	PCT	10,00	5,88	58,80	
37	Lápis de cor escolar, caixa contendo 12 cores distintas, corpo confeccionado em	GATTE	CX	20,00	9,18	183,60	

Pág. 16

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	madeira, formato sextavado ou triangular, comprimento mínimo de 16 cm, mina colorida com diâmetro mínimo de 2,9 mm, resistente à quebra, fixada ao corpo de madeira, pigmentação uniforme, acabamento externo liso, sem rachaduras ou farpas, cores distintas e identificadas no corpo ou na embalagem, produto atóxico e com embalagem contendo identificação do fabricante, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável.						
38	Lápis grafite escolar, Lápis grafite escolar, graduação HB ou equivalente, corpo em madeira, formato sextavado, caixa com 12 unidades.	GATTE	CX	5,00	20,88	104,40	
41	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES caixa com no mínimo 12 cores, massa macia, moldável, não tóxica e adequada para atividades de coordenação motora e criatividade.	GATTE	CX	30,00	4,90	147,00	
43	Olhos móveis para artesanato pacote com mínimo de 50 unidades, tamanhos variados, com base adequada para colagem.	SÃO PEDRO	PCT	10,00	4,55	45,50	
44	Pacote tipo celofane medindo 50 x 70 Pacote tipo celofane medindo 50 x 70 saco plástico transparente pp polipropileno	RST	PCT	100,00	2,88	288,00	
45	Palito de madeira para artesanato , tipo palito de sorvete, superfície lisa, sem farpas, comprimento aproximado de 11 cm, pacote com mínimo de 100 unidades.	THEOTO	PCT	20,00	8,65	173,00	
46	Papel crepom Papel crepom, folha ou rolo, cores variadas, adequado para trabalhos manuais, decoração e atividades pedagógicas.	RST	UN	50,00	2,48	124,00	
47	Papel EVA Papel EVA, folha tamanho aproximado 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, cores variadas.	HAITI	UN	100,00	3,88	388,00	
51	Pasta catalogo 100 envelopes com 4 furos Pasta catalogo 100 envelopes com 4 furos formato ofício, colchete 243x330mm	DAC	UN	15,00	34,88	523,20	
53	Pincel para pintura cabo confeccionado em plástico ou madeira, comprimento total mínimo de 16 cm, cerdas macias, firmemente fixadas à virola, virola metálica ou plástica, formato redondo ou chato, numeração nº 08 ou equivalente, sem desprendimento das cerdas durante o uso, cabo sem rachaduras, farpas ou rebarbas.	KIT	UN	50,00	2,98	149,00	
55	Prendedores pedagógicos kit contendo no mínimo 20 unidades, confeccionados em plástico rígido ou material equivalente,	PRIMAVERA	KI	3,00	19,88	59,64	

Pág. 17

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	comprimento individual mínimo de 5 cm, cores variadas, mecanismo de abertura e fechamento por pressão, mola ou sistema equivalente, sem rebarbas, rachaduras ou partes cortantes, com funcionamento individual adequado e resistência compatível com o uso repetido.					
59	Sabonete em barra, Sabonete em barra, peso líquido mínimo de 85 g por unidade, fragrância suave, massa homogênea, superfície regular, embalagem individual, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação sanitária aplicável.	PALMOLLIVE	UN	60,00	3,05	183,00
64	Tesoura escolar, Tesoura escolar, lâmina metálica com ponta arredondada, comprimento aproximado de 13 cm, cabo anatômico, própria para uso escolar	GATTE	UN	30,00	2,85	85,50
65	Tinta guache escolar caixa ou conjunto contendo 06 cores distintas, com frascos individuais contendo no mínimo 15 ml por cor, tinta homogênea, solúvel em água, lavável, atóxica, com pigmentação uniforme, sem grumos ou separação excessiva dos componentes, embalagem individual com tampa de fechamento adequado e identificação do fabricante, composição e quantidade.	PIRA	UN	20,00	6,18	123,60
	TOTAL R$					5.669,28

Valor do Contrato: R$ 5.669,28 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove mil reais e vinte e oito centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 10 de novembro de 2026.

Pág. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EDITAL nº 049/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO que será realizada AUDIÊNCIA **PÚBLICA**, aberta à participação da população e dos demais interessados, no dia **17 de novembro de 2026, às 10h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Barreiro, situada à Rua das Hortênsias, nº 1235, Centro, com a finalidade de apresentar e discutir acerca do Projeto de Lei nº 061/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Porto Barreiro – PR para o exercício financeiro de 2027 (Lei Orçamentária Anual – LOA), atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes, representantes de entidades, organizações da sociedade civil e demais interessados a participar.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2026.

ARMINDO RIGO
Presidente